ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 03 de setembro de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 09/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	Claudio José Frozza – Secretário da Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Cláudio José Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 03/09/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Valdir Mantelli
Matrícula: 151-1
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 04/09/2012 às 10:00 hs
Data e hora da chegada: 05/09/2012 às 01:00 hs
Local do destino: Pato Branco
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar os pacientes Gabriel Fernandes Sebatian e Caroline Balen Schefer para realização de consulta.

IV- FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 1 (uma)
Valor da diária: R$ 224,05 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)
Valor devido: R$ 224,05
Valor por extenso: Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos.

Nova Erechim – SC, 03 de setembro de 2012.

Valdir Mantelli

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Ezequiel Ferreira
Matrícula: 373-5
Cargo ou Função: Subchefe de Departamento

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 06/09/2012 04:00hs
Data e hora da chegada: 07/09/2012 19:00hs
Local do destino: Florianópolis - SC
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar o paciente Angelo Vargas para realização de consulta

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 01 (uma)
Valor da diária: R$ 448,10 (quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Valor devido: R$ 448,10
Valor por extenso: Quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos

Nova Erechim – SC, 04 de setembro de 2012.

Ezequiel Ferreira

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal de Nova Erechim
Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 06 de setembro de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 28/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Tanara Rosane Zunkowski – Secretária de Educação;
d)	Dotação orçamentária	2010 – Manutenção da Secretaria da Educação;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Tanara Rosane Zunkowski

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 06/09/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Dirlei José Pirovano
Matrícula: 349-2
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 10/09/2012 às 14:00 hs
Data e hora da chegada: 11/09/2012 às 09:00 hs
Local do destino: Pato Branco - PR
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar o paciente Guilherme Sabastiani Barbieiri para realização de consulta.

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 1 (uma)
Valor da diária: R$ 224,05 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)
Valor devido: R$ 224,05
Valor por extenso: Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos.

Nova Erechim – SC, 10 de setembro de 2012.

Dirlei J. Pirovano
Dirlei José Pirovano

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Romeu Roque Frozza
Cargo: Prefeito Municipal em Exercicio

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Diferido 10/09/2012

Romeu Roque Frozza

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Valdir Mantelli
Matrícula: 151-1
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 13/09/2012 às 06:00 hs
Data e hora da chegada: 13/09/2012 às 23:00 hs
Local do destino: Passo Fundo - RS
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar os pacientes Joacir Cavanus e Nilva Terezinha Mendes de Azeredo para realização de consulta.

IV- FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 1 (uma)
Valor da diária: R$ 224,05 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)
Valor devido: R$ 224,05
Valor por extenso: Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos.

Nova Erechim – SC, 12 de setembro de 2012.

Valdir Mantelli

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

Romeu Roque Frozza
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 20 de setembro de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 29/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Adriana Marchetto – Secretária de Assistência Social;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias

Adriana Marchetto
Adriana Marchetto

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 20/09/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Daniel Henrique Kunze
Matrícula: 156-2
Cargo ou Função: Professor de Educação Física

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 21/09/2012 as 02:00 hs
Data e hora da chegada: 23/09/2012 as 08:00 hs
Local do destino: Florianópolis - SC
Meio de transporte: Ônibus fretado

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Acompanhar os atletas do sub-11 que participarão do Campeonato Estadual de Futsal em Florianópolis – SC.

IV- FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 1 (uma)
Valor da diária: R$ 448,10 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Valor devido: R$ 448,10
Valor por extenso: Quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos

Nova Erechim – SC, 20 de setembro de 2012.

Daniel H. Kunze
Daniel Henrique Kunze

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Romeu Roque Frozza
Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Romeu Roque Frozza

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Valdir Mantelli
Matrícula: 151-1
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 23/09/2012 às 08:00 hs
Data e hora da chegada: 25/09/2012 às 16:00 hs
Local do destino: Curitiba - PR
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar a paciente Larissa Mazetto e acompanhante para realização de consulta.

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 2 (duas)
Valor da diária: R$ 448,10 (quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Valor devido: R$ 896,20
Valor por extenso: Oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos.

Nova Erechim – SC, 21 de setembro de 2012.

Valdir Mantelli

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Romeu Roque Frozza
Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Romeu Roque Frozza

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Claudio José Frozza
Matrícula: 189-9
Cargo ou Função: Secretário Municipal

II- DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 27/09/2012 às 09:00 hs
Data e hora da chegada: 27/09/2012 às 21:00 hs
Local do destino: Pato Branco
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Buscar o pacientes Gabriel Fernandes Sebatian que deu alta.

IV- FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 0,5 (meia)
Valor da diária: R$ 224,05 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)
Valor devido: R$ 112,02
Valor por extenso: Cento e doze reais e dois centavos.

Nova Erechim – SC, 27 de setembro de 2012.

Claudio José Frozza

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano